



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 417

ASSUNTO: - Material para o Centro Esportivo de Vila Rami.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que recentemente foi inaugurado o Centro Esportivo da Vila Rami;

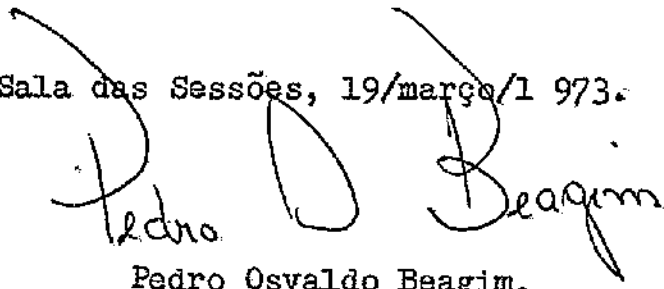
CONSIDERANDO que este próprio municipal ainda não conta com material destinado à prática de esportes, não podendo, portanto, os munícipes utilizarem suas dependências;

CONSIDERANDO que ali ainda não existem bolas disponíveis para basquetebol, vólibol e futebol de salão;

CONSIDERANDO que a pista de atletismo existente também não pode ser utilizada eis que ainda não foi aplicado o carvão necessário,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências cabíveis no sentido de que seja o Centro Esportivo de Vila Rami dotado de material esportivo, bem como seja aplicado carvão na pista de atletismo.

Sala das Sessões, 19/março/1 973.


Pedro Osvaldo Beagim.



Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 31 de maio de 1973

REF. N.º GP.L 338/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO: EXPEDIENTE	
NE 000000	- 2 JUN 73
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com referência à Indicação nº 417/73, de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, a Secretaria de Educação e Cultura comunica que está estudando a regulamentação do funcionamento de Centros Esportivos, bem como a aquisição dos necessários materiais para pratica das várias modalidades de esporte.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com Vista ao Autor	
Presidente	
de 1973	

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

RECEBI

Em 05 de 06 de 1973

MARIA CRISTINA CALICCHIO 16:10 R.

vb